



DECRETO Nº 414/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei nº 688/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Letícia de Cerqueira Almada Santos

Suplente: Rita de Cássia da Silva Barbosa dos Santos

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos

Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos

Suplente: Heliene Mota da Silva

4. Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Doralice Lima Gabriel

Suplente: Suzethe Pereira Yoshimura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel

Titular: Lívia Regina Costa do Val
Suplente: Antonio Sacramento de Jesus

2. Associação de Pescadores, Marisqueiros e Marisqueiras de Simões Filho

Titular: Raimundo Batista Nascimento
Suplente: José Oliveira de Santana

3. Associação de Pensionistas e Aposentados de Simões Filho

Titular: Yêda Freire Souza
Suplente: Alfredo Cruz de Carvalho

4. Associação de Apoio às Famílias de Simões FILHO I

Titular: Eurides Ribeiro Moura
Suplente: Elizabete de Almeida Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO